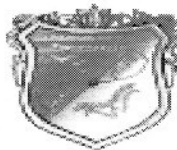


1 notação
2 "
3 "



**CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS**

PROJETO DE LEI Nº 001/2018, de 08 de maio de 2018.

Autoria: Vereador Elias Teixeira Sobrinho

Dispõe sobre tornar o trecho da Avenida Maranhão entre as ruas 10 e 11, em frente a Escola Municipal Professora Edileuza, como via de mão única.

A Câmara Municipal de Figueirópolis Estado do Tocantins aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.: Tornar o trecho da avenida Maranhão entre ruas 10 e 11, em frente a Escola Municipal Professora Edileuza como via de mão única.

“Art. 2ª A partir da publicação desta lei só poderá transitar no trecho da avenida citada no sentido Sul a Norte.

I – Fica expressamente, proibido o tráfego de veículo, de qualquer natureza, e moto no sentido Norte Sul.

II – A Prefeitura deste município se incumbirá de instalar as sinalizações necessárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.
Figueirópolis, 04 de maio de 2018.

ELIAS TEIXEIRA SOBRIMHO
Vereador